Indicação nº. 113/2013 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Walcir Joaquim, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, a implantação do Projeto Jovem Aprendiz, no município de Cambará, conforme Projeto de Lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo dar oportunidade aos jovens entre 14 e 17 anos, para que os mesmos possam estudar durante meio período e trabalharem no outro, sendo-lhes cabível, assim, a chance do primeiro emprego.

Sala das Sessões em 08 de julho de 2013.

Walcir Joaquim
Vereador

09h39min.